



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**

**Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura**

**Diretoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG**

Reitoria Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**ADITIVO** **Nº**  
**03/2023 A O CONVÊNIO Nº**  
**09/2022/IT QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**MINAS GERAIS - CAMPUS**  
**ITABIRITO E A PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE ITABIRITO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30-575180, doravante denominada IFMG, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.\*\*\*.\*\*6-73, matrícula SIAPE nº 1668286, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1; e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.307.835/0001-54, situada à Av. Queiroz Júnior, nº. 635, Bairro Praia, Itabirito, Minas Gerais, CEP 35450-228, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor Orlando Amorim Caldeira, brasileiro, portador do CPF nº 315.\*\*\*.\*\*6-20, eleito para o Mandato 2021/2024 e empossado na data de 01 de janeiro de 2021 em Reunião Solene de Posse na Câmara Municipal de Itabirito, tendo em vista o que consta no Processo nº 23810.000530/2023-13 e em observância às disposições da Lei 14.133/21, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Convênio nº. 09/2022/IT, relativo ao Projeto "Ambiente de Inovação IFMG *campus* Itabirito - Ampliação de Acesso e Prospecção de Projetos", conforme solicitação e documentos anexos ao processo SEI n.º 23810.000530/2023-13.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 6 (seis) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA– DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização dos PARTÍCIPES e encontra amparo legal na Lei 14.133/21, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

### CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial firmado entre as partes.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, nos termos da Lei 14.133/21.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 18/10/2023, às 10:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 18/10/2023, às 18:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amorim Caldeira registrado(a) civilmente como ORLANDO AMORIM CALDEIRA, Usuário Externo**, em 06/11/2023, às 14:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 06/11/2023, às 15:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alceste Metzker dos Santos Gloria, Testemunha**, em 07/11/2023, às 09:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1706585** e o código CRC **63C4DA50**.